



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2060

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2060

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.023, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especial a Lei nº 1.706, de 14 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.015.352,26 (um milhão, quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais, vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 351 - 12.361.0150.2039.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 85.551,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 352 - 12.361.0150.1011.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 929.801,26

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 1.015.352,26

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 28 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Aux. secretaria

DECRETO Nº 2024, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especial a Lei nº 1.707, de 14 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), distribuídos as seguintes

dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 354 - 10.301.0119.1011.0000 Gestão da Saúde..... 400.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 28 de março de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Aux. secretaria

DECRETO Nº 2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especial a Lei nº 1.710, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 483.182,92 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 355 - 12.365.0160.1023.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 313.875,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 356 - 12.365.0160.1023.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 169.307,92

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 313.875,00

Superávit Financeiro: R\$ 169.307,92

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 28 de março de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Aux. secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2060

Página 3 de 5

DECRETO Nº 2.027, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA O DECRETO Nº 2.015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, no sentido que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.353, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.709, de 14 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre novas redações do inciso IV e §1º, do artigo 2º da Lei 1.353, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal”.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o aditivo contratual nº 001/2025, celebrado no processo licitatório nº 009/2025, Dispensa nº 004/2025.

DECRETA:

ART. 1º. Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.015 de 10 de fevereiro de 2025 para incluir, dentre os cargos que serão admitidos via Processo Seletivo nº 001/2025, 1 cargo de Enfermeiro.

ART. 2º. Ficam mantidas, na íntegra, todas as demais disposições do decreto nº 2.015 de 10 de fevereiro de 2025.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Orindiúva/SP, 01 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 2.624, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor **JOÃO PAULO VIEGAS TOGNOLO**.”*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO VIEGAS TOGNOLO** do cargo efetivo de **AUXILIAR GERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Orindiúva, 01 de abril de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

PORTARIA Nº 2.625, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 1.650, de 16 de outubro de 2.023, que criou o cargo de Coordenador de Obras e Infraestruturas Urbanas,

Considerando que a servidora é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LARISSA MENDONÇA PEREIRA**, sob o CPF nº *****.***.***-****, para em comissão, exercer as funções do cargo de **Coordenador de Obras e Infraestruturas Urbanas**, recebendo mensal o valor da referência 19, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 01 de abril de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2060

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata

Processo nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/04/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
2	DIETA ENTERAL LIQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1L, SISTEMA FECHADO.	NESTLE	50	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
Valor Total Geral: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/04/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
15	SUPLEMENTO EM PÓ PARA PACIENTES COM TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE. FORMULAÇÃO HIPERPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370G.	NUTRILLAR	200	UN	R\$ 50,49	R\$ 10.098,00
Valor Total Geral: R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/04/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
7	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADO DE DHA, ARA, E 0,8G/L DE PREBIÓTICOS. LATA DE 800G.	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	500	UN	R\$ 48,36	R\$ 24.180,00
8	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ZERO LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, FRUTOSE, GALACTOSE, E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL) DE 0 A 3 ANOS. EMBALAGEM DE 400G.	NEOCATE LCP - DANONE	300	UN	R\$ 145,34	R\$ 43.602,00
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. 0 A 36 MESES. 400G	INFATRINI - DANONE	50	UN	R\$ 80,32	R\$ 4.016,00
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ESPESSADAS COM GOMA DE JATÁI CONTÉM DHA E ARA. 0 A 12 MESES. 800G.	APTAMIL RR - DANONE	300	UN	R\$ 57,86	R\$ 17.358,00
Valor Total Geral: R\$ 89.156,00 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/04/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
11	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. 1,2KCAL/ML. PARA UMA DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. PARA PACIENTES A PARTIR DOS 10 ANOS. EMBALAGEM: 1L.	ISOSOUR-CE SOYA	300	UN	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
12	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM 8G/L DE FIBRAS. EMBALAGEM: 1L.	ISOSOUR-CE 1.5	200	UN	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
13	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICO 1 KCAL/ML. SEM LACTOSE. COM SACAROSE. EMBALAGEM: 400G.	ISOSOUR-CE 1.0	60	UN	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
Valor Total Geral: R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 01/04/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2060

Página 5 de 5

01	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. NÃO ADICIONADOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. CONTÉM SORO DE LEITE. 2 A 5 ANOS DE IDADE. 800G.	NESTLÉ	100	UN	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
03	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. PROTEÍNAS NA PROPORÇÃO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: 800G.	NESTLÉ	960	UN	R\$ 49,00	R\$ 47.040,00
04	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. LATA 800G.	NESTLÉ	100	UN	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
05	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE FIBRAS PREBIÓTICAS 4G/L GOS/FOS. EMBALAGEM; 800G.	NESTLÉ	100	UN	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
06	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. PROTEÍNAS (NA PROPORÇÃO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. 800G.	NESTLÉ	960	UN	R\$ 50,00	R\$ 48.000,00
18	SUPLEMENTO PARA USO INFANTIL, DE CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS, COM FIBRAS, PODENDO CONTER LACTOSE, COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM A PARTIR DE 800G.	NESTLÉ	160	UN	R\$ 57,00	R\$ 9.120,00
Valor Total Geral: R\$ 119.110,00 (cento e dezenove mil, cento e dez reais)						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/04/2025 às 17:02:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f73a-641d-73a1-8e07-6c>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f73a-641d-73a1-8e07-6c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2060, ano XI, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/04/2025 às 17:02:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f73a-641d-73a1-8e07-6c>